



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 2, DE 12 DE SETEMBRO DE 2013

DECLARA LUTO OFICIAL.

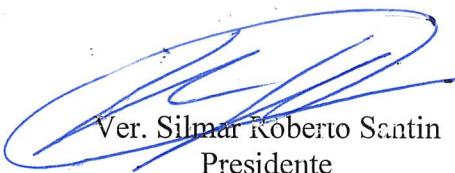
SILMAR ROBERTO SANTIN, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

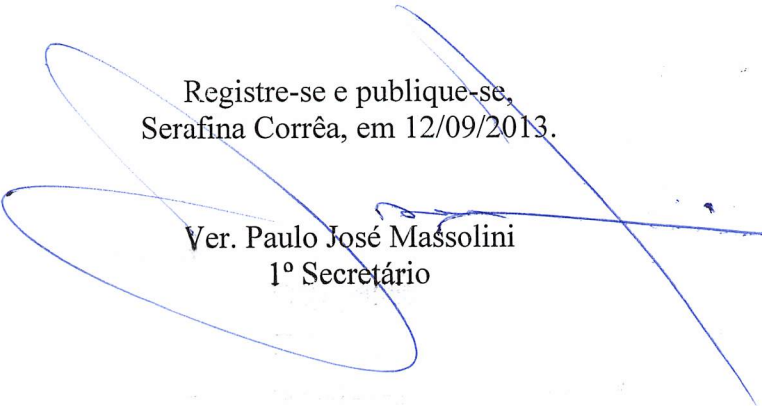
Art. 1º É declarado luto oficial no Poder Legislativo de Serafina Corrêa, por três dias, a partir desta data, em sinal de pesar pelo falecimento do Ex-Vice-Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, Senhor JOÃO ARROQUE FILHO.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa, 12 de setembro de 2013.


Ver. Silmar Roberto Santin
Presidente

Registre-se e publique-se,
Serafina Corrêa, em 12/09/2013.


Ver. Paulo José Massolini
1º Secretário